



PREFEITURA DE MONTE MOR

LEI Nº 3207, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Três do Condomínio Seranila, Monte Mor – SP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “Camilo Andrietta” a Rua Três do Condomínio Seranila, Monte Mor - SP.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Mor, 26 de abril de 2024.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador Beto Carvalho

